

O CAMPO DAS POLÍTICAS CURRICULARES NO BRASIL: A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA DÉCADA DE 90

Miriam Espindula¹

Janete de Carvalho Pessoa Leite²

Maria Zuleide da Costa Pereira³

INTRODUÇÃO

Este é resultante de uma pesquisa do Projeto PROLICEN, cujo objetivo é fazer um resgate histórico das políticas curriculares da década de 90 aos dias atuais. Aqui apresentaremos apenas o resgate histórico da década de 1990, trazendo as significações contidas nos documentos oficiais, citados a seguir, acerca do currículo. Nosso estudo é de caráter documental. Percebemos o documento como elemento permeado de discursividades, sistemático no qual o Estado expressa a forma como concebe e organiza o país. As análises, aqui apresentadas, foram realizadas a partir da Constituição de 1988, Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Jomtien- 1990)zero, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), Plano Decenal de Educação Para Todos (1993-2003), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) Vol. 1. Além dos documentos, trouxemos para dialogar conosco Goodson (2008), Peroni (2003), Pereira (2009), Moreira (2010).

O estudo de maior relevância, na área, foi realizado por autores como Moreira, Silva e Zotti. Nossa intenção é contribuir com a obra de Zotti (2004), ao término da pesquisa, de forma modesta, visto que abordaremos apenas duas décadas, a última do século XX e a primeira do XXI.

O currículo é aqui entendido, como um campo amplo de conhecimento, centrado no tempo e espaço, perpassado pelas relações de poder, sistematizado pelas políticas educacionais, tem papel fundamental para que a escola perceba como tem contribuído para a construção dos sujeitos sociais. De fato, o currículo perpassa todas as áreas de conhecimento e contribui para a formação dos sujeitos. O currículo é arcabouço das políticas educacionais, é nesta seara que ocorre um considerável processo de elaboração e implementação de políticas educacionais no Brasil.

O texto foi organizado de forma a apresentar primeiramente o contexto da década de 1990, período em que acontece um partejamento de vários documentos educacionais, leis, diretrizes, pareceres que objetivam fazer um upgrade na educação. Pois a mesma passava por um processo de resignificação e crise, no que tange aos seus objetivos sociais e subjetivos, ou seja, não estava conseguindo desenvolver as questões de ensino/aprendizagem, de forma satisfatória, pois apresentava elevados índices de analfabetismo. Em seguida compilamos, de forma sucinta, os discursos acerca do currículo contidos nos documento mais relevante da década, incluindo a Constituição de 1988, por ser um documento de suma importância, concernente aos direitos sociais. Por último, propomos uma reflexão acerca das significações curriculares contidas nos documentos.

¹ Graduanda do curso de Pedagogia/UFPB

² Graduanda do curso de Pedagogia/UFPB

³ Professora Orientadora

O currículo pensado nos anos 90 visa atender as demandas das três áreas da sociedade a economia, o social e a cultura. Neste sentido, os documentos elaborados no período estarão em consonância para o pronto atendimento das necessidades de aprendizagem requeridas pela Declaração de Jomtien. Este documento será o carro chefe para a elaboração dos demais, como Plano decenal 93-03, LDB 9394/96, PCN, sem desconsiderar a Constituição de 88 que traz os princípios que também deverão ser incorporados na elaboração das políticas educacionais.

1990: década da mudança

Nesta década, temos uma fase de intensa elaboração e implementação de leis e políticas econômicas, sociais e educacionais. Período fortemente marcado pela expansão do mercado especulativo. Para tal execução, desencadeia-se um processo de descentralização, no qual se esvazia o poder do Estado, deslocando suas funções para a sociedade, ocorre um avanço do capital e um retrocesso social. De acordo com Peroni, “para ser conduzido às fileiras do Primeiro Mundo, o país deveria adequar-se às exigências recomendada do receituário neoliberal” (2003, p.46).

Observamos que neste período ocorre, o que Goodson chama de “momentos-chave da história e da mudança educacional” (p.24), a respeito deste momento o citado diz que,

a atual reestruturação global do ensino ao redor dos princípios do mercado de escolha e de autogestão, com maior padronização e centralização de currículos e de exames [...] podem, daqui a vinte ou mais anos, representar uma terceira conjuntura desse tipo na educação [...] (Goodson 2008, p.24).

Este movimento faz com que ocorra um realinhamento de interesses, engendrado no país desde a década anterior, legitimando-se através de elaborações de leis e políticas públicas. Ressaltamos, também, que essa década veio marcada por uma nova base tecnológica, ou seja, a comunicação e a informação. Ambas provocaram um intenso processo de modernização e gestão da produção, reconfigurando o cenário econômico mundial e trazendo impactos para a educação.

Em âmbito mundial, a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), é um marco importante a ser considerado, visto que, as políticas educacionais brasileiras, na década de 90 são frutos, dentre outros espaços, dos debates e discussões desta Conferência e da Declaração de Nova Delhi. O documento resultante destas fundamentará e norteará as políticas educacionais dos países signatários, dentre eles o Brasil.

As significações de currículo

Pautamo-nos na afirmação de Pereira (2009, p.173) quando diz que “analisar o currículo dentro de um processo de redes de significação é considerá-lo como prática discursiva”, neste sentido nos propomos a ouvir, através dos documentos selecionados, os discursos proferidos pelo poder público brasileiro, a fim de observar os sentidos delegados às políticas de currículo e, conseqüentemente, a educação.

Decorrente da mudança de pensamento que emerge com mais vigor, em nosso país neste período, e a partir da Constituição de 1988, as pessoas invisíveis, até então, passam a serem contempladas nas políticas educacionais. O Art. 3º da Constituinte, que trata de seus objetivos, ressalta o compromisso do estado em:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988).

A Declaração de Jomtien alvitra, em seu Plano de ação, que o currículo, contenha uma parte fixa, que contemple “necessidades universais e interesses comuns” e outra flexível “sensível às condições locais” (p.23), apresenta uma proposta centrada na articulação dos conteúdos com alguns temas, vinculados ao social e a saúde. Segundo Peroni (2003, p.101) o documento objetiva desenvolver “habilidades básicas de aprendizagem, para que os trabalhadores possam satisfazer a demanda imposta pela acumulação flexível”.

No Plano Decenal de Educação para Todos, de 1993-2003, a respeito do primeiro objetivo da Declaração de Jomtien, “satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem” (Brasil, p.73) propõe a.

definição de padrões de aprendizagem a serem alcançados nos vários ciclos, etapas e/ou séries da educação básica e garantindo oportunidades a todos de aquisição de conteúdos e competências básicas: no domínio cognitivo [...] e no domínio da sociabilidade [...] (Brasil, p.37).

Acerca das “metas globais”, o documento citado, diz ser necessário desenvolver, nos dez anos, “cerca de 50%, os atuais níveis de aprendizagem nas matérias do núcleo comum, tomando como referência os novos padrões de conteúdos mínimos nacionais e de competências básicas a serem nacionalmente determinadas [...]” (Brasil, p.42).

Tadeu ao analisar o pensamento de Apple, diz que o currículo “está estreitamente relacionado às estruturas econômicas mais amplas” e que “a questão não é saber qual conhecimento é verdadeiro, mas qual conhecimento é considerado verdadeiro” (Tadeu 2011, p.46).

Em 1996 temos a promulgação da LDB nº 9394/96, que irá reger toda a educação nacional, seguindo um padrão internacional, visto que, o governo brasileiro aliar-se-á aos órgãos internacionais, que por sua vez passaram a gerir, de forma (in) direta e até certo ponto consensual a política nacional.

A referida lei, no Art.1 § 2, vincula a educação ao “mundo do trabalho e à prática social”, no Art. 5, considera o ensino como um “direito público e subjetivo”, responsabilizando o Estado caso este não seja cumprido. O que nos chama atenção e podemos observar, é que, nesse documento existe uma “política social sem direitos sociais” (Peroni 2003, p.50), ou seja, os direitos sociais são contemplados, porém, as políticas concebidas e elaboradas atendem as demandas advindas do capital e não da sociedade. Prepara-se, com as leis e diretrizes, o terreno para a estruturação do Estado neoliberal, que emerge para atender especificamente às necessidades do capital especulativo. A dinâmica proveniente desta articulação é um “Estado máximo para o capital e mínimo para as políticas sociais” (Peroni 2003, p.51). A descentralidade do Estado ocorre quando, as políticas sociais, que são elaboradas com ideais democráticos, passam a existir, para a maioria da população, apenas na legislação, ou seja, no papel.

No Art. 9º, da LDB 9394/96, o Estado se compromete em “estabelecer, [...] competências e diretrizes [...] que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum”, no Art. 26, ainda a respeito do currículo para o ensino fundamental diz que “devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, [...], por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela”.

Os PCNs, documento que norteará a prática pedagógica nas escolas públicas, são elaborados em consonância com o movimento de mudança da educação brasileira, sintetizando todas as ações alvitadas desde a Declaração de Jomtien afirma que,

o Plano Decenal de Educação, em consonância com o que estabelece a Constituição de 1988, afirma a necessidade e a obrigação de o Estado elaborar parâmetros claros no campo curricular capazes de orientar as ações educativas do ensino obrigatório, de forma a adequá-lo aos ideais democráticos e à busca da melhoria da qualidade do ensino nas escolas brasileiras. (PCN Vol. 1, p. 14).

O currículo proposto, a partir de então, visa adequar às políticas educacionais à nova organização social, de caráter global/universal. Percebemos uma perfeita sintonia entre o que foi proposto, pela Declaração de Jomtien, e o que foi elaborado em âmbito federal, no Plano Decenal de 1993-2003, para atender as “necessidades” educacionais do país e a pela LDB 9394/96, culminado com a elaboração dos PCNs.

Goodson (2008, p.24) quando se refere ao alinhamento temporal, diz que “essas coincidências e conjunturas podem ser observadas em momentos-chave da história e da mudança educacional”, e que são “nesses pontos que a inclinação e a capacidade para a mudança e para a reforma estão em seu momento mais forte”.

Peroni quando se refere à política educacional afirma que,

Nos anos 1980, culminando com o período constituinte, as políticas tinham como eixo principal a democratização da escola mediante a universalização do acesso e a gestão democrática, centrada na informação do cidadão [...]. Nos anos 1990, ocorreu à mudança dessa

centralidade, passando-se a enfatizar a qualidade, entendida como produtividade, e o eixo deslocou-se para busca de maior eficiência e eficácia via autonomia da escola, controle de qualidade, descentralização de responsabilidade e terceirização de serviços. (Peroni 2003, p.73).

Configura-se, a partir de então, uma mudança no sistema educacional brasileiro, que acarretam transformações na concepção e promoção de políticas curriculares adequadas à nova proposição do Estado neoliberal, ou seja, a “nova racionalidade” (Peroni 2003, p. 127) passa a engendrar as políticas educacionais do país. Reiteramos junto a Moreira (2010), sua compreensão do campo do currículo brasileiro como híbrido, já que recebeu diversas influências reconceptualizando as interações entre os contextos culturais, políticos, sócias e institucionais.

Algumas considerações

As políticas educacionais dos anos 90 irão rezar em consonância com a Declaração Jomtien. Percebe-se isto claramente, pois seus princípios foram mimeticamente inseridos no Plano Decenal de 1990-2003. A LDB 9394/96 e os PCNs vão legitimar a proposta da Declaração.

Para as políticas educacionais do Brasil, a Declaração de Jomtein apresenta-se como um avanço relevante, na perspectiva de salientar e trazer a tona questões e demandas sociais até então invisíveis, reconhecendo a ineficiência por parte dos Estados em atendê-las de forma digna e significativa. No entanto, também apresenta um caráter prescritivo, premente aos princípios que deverão ser seguidos e avaliados num determinado lapso de tempo. Observa-se que o documento reitera os ideais das políticas neoliberais em suas propostas, podemos afirmar que a educação, através das políticas de currículo, será a porta de entrada para as políticas neoliberais, no país. O currículo apresenta-se como fator relevante neste movimento de mudança, extrapolando as fronteiras da educação e pulverizando-se para os níveis econômico, social. O currículo pensado a partir dos anos 90 traz no seu âmago, o atendimento às necessidades das áreas econômica, social e cultural. Econômica, pois se organiza de forma a priorizar as novas demandas do capital, ou seja, formação e desenvolvimento de sujeitos competentes e habilitados; social, devido à parcela significativa da sociedade que estava à margem, os invisíveis, e, cultural no que tange ao reconhecimento e respeito da diversidade cultural existente, ou seja, respeito às diferenças.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Plano decenal de educação para todos. Brasília: MEC, 1993.

_____/MEC. Lei 9394/96: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional Diário Oficial – 23/12/96, Imprensa Nacional, Brasília, DF, 1996.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

GOODSON, Ivor F. As Políticas de Currículo e de Escolarização. Tradução de Vera Joscelyne, Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa, Antonio Flávio Barbosa Moreira, pesquisador em currículo/ organização e introdução Marlucy Alves Paraíso. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

PEREIRA, Maria Zuleide da Costa. A Centralidade da pluralidade Cultural nos debates contemporâneos. In Revista: Currículo sem Fronteiras, Rio de Janeiro, - Vol. 9, N. 2, (169-184) dezembro, 2009.

PERONI, Vera. Política educacional e papel do Estado: no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2003.

UNESCO. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1990.